



TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – CORECON-RJ E O INSTITUTO CULTURAL GERMÂNICO - ICG

O Conselho Regional de Economia 1ª Região - RJ, com sede na Avenida Rio Branco, 109 – 16º e 19º andares – Centro – RJ, inscrito no CNPJ sob nº 29.168.010/0001-12, neste ato representado por seu Presidente Marcelo Pereira Fernandes, CPF nº 038.517.777-19, doravante denominado **CORECON-RJ**, e de outro lado o **ICG – INSTITUTO CULTURAL GERMÂNICO**, com sede na Av. Sete de Setembro, 131 – Icaraí – Niterói-RJ, inscrito no CNPJ sob nº 00.440.600/0001-70, Inscrição Municipal nº 00.440.600/0001-70, neste ato representado por seu Sócio-Diretor Ricardo de Albuquerque Freitas, inscrito no CPF nº 737.105.807-06 – RG nº 060.839.164 DICRJ, doravante denominado simplesmente **ICG**.

Considerando a necessidade de atualização da redação nas **cláusulas primeira e quarta - item 4.1**, no que se refere ao objeto e desconto, respectivamente, os representantes legais das partes, tem entre si, justo e acordado, firmar o presente **ADITIVO** que passará a prevalecer para todos os efeitos legais com a seguinte redação:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente convênio tem como objeto a concessão de desconto diferenciado sobre o valor do curso de língua alemã pelo **ICG** aos beneficiários do **CORECON-RJ**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO DESCONTO

4.1 - O ICG concederá desconto, conforme as condições abaixo discriminadas, exclusivamente, para os beneficiários que preencherem todas as condições constantes na cláusula terceira, durante o prazo de vigência deste contrato:

- 20% (vinte por cento) sobre o valor das mensalidades, no primeiro semestre, exceto sobre o material didático;

- 10% (dez por cento) sobre o valor das mensalidades, nos demais semestres, durante todo o curso regular, exceto sobre o material didático.

O **ICG** oferece atividades extras sem custo adicional, que ajudarão no aprendizado, aulas de apoio para tirar dúvidas, aulas semanais de conversação (a partir do A1.2) e o Kinoklub (exibição mensal de filmes seguido de bate-papo com convidado).



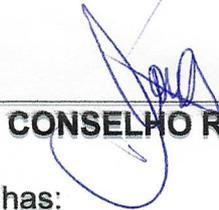
As demais cláusulas e definições constantes no termo de convênio assinado em 09 de maio de 2013, não mencionadas no presente aditivo, permanecem inalteradas.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente aditivo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2023

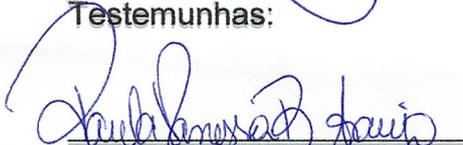


ICG – INSTITUTO CULTURA GERMÂNICO



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 1ª REGIÃO – RJ

Testemunhas:



Paula Vanessa B. Araújo
RG: 351524193 SSP-BA



Rosane Albuquerque de Brito
CPF: 910 613 507-20